



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.135 DE 01 DE MARÇO DE 2012

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** á Servidora Pública Municipal **MARLÍ APARECIDA GAZOLA PONTARA** do cargo de Servente de Serviços Gerais, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 27/2/2012 com término em 26/8/2012, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2012.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 01 de março de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal